



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM 001/2021-SDE

O Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária: 0801.23.691.0032.2.064 - Desenvolvimento da Política de Promoção de Negócios;

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC** visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, o qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, inscrito(a) no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: estimado R\$ 281.333,34 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE (CE), 30 de abril de 2021.

Welton M. Andrade
Welton Mendes Andrade

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

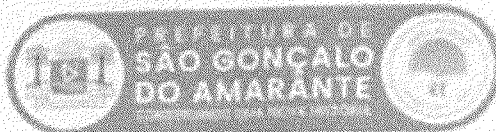
Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de **Chamamento Pública** n.º 001/2021-SDE, cujo objeto é a inexigibilidade de chamamento público, “Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC** visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, o qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2021.

Welton M. Andrade
WELTON MENDES ANDRADE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Ceará





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM 001/2021-SDE

O Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária: 0801.23.691.0032.2.064 - Desenvolvimento da Política de Promoção de Negócios;

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o repasse de recursos para apoio financeiro a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC** visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, a qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, inscrita(n) no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: estimado R\$ 281.333,34 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE (CEL 30 de abril de 2021)

Welton Mendes Andrade

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

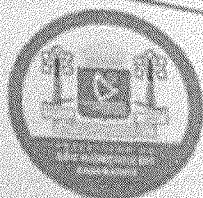
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2021-SDE, cujo objeto é a inexigibilidade do chamamento público, "Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o repasse de recursos para apoio financeiro a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC** visando o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, a qual subsidiará a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

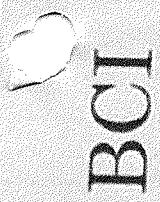
São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2021.

WELTON MENDES ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Ceará



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivo de Alcântara, nº 120
– CEP: 62.679-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 –
CNPJ nº 07.833.050/0001-19 – COF. DE 025.237-0 E-mail: prefeiramunicipal@omga.com.br – Site:
<http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>



BCI

O QUE É?

É um sistema de dados cadastrais. BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário é onde constam as informações do imóvel, em alguns casos diz preferências você pode verificar as informações do imóvel ao digitar no site o nº da matrícula do IPTU e é fornecido o BCI

QUAL É A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

Informar o número da matrícula do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Setor de arrecadação tributária municipal / SEFIN

sefin_sga Abaixo segue nossos canais de atendimento online ao contribuinte.

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

arrecadacaopmsga@yahoo.com.br

DIVISÃO DE TRIBUTOS

tributospmsga@yahoo.com

CHAT ONLINE:

sefin.pmsga.ce.gov.br/portal
ou acesse nosso link na bio

PROGRAMA MUNICIPAL DE IMPOSTO DO AMBIENTE

1. OBJETIVO DO PROGRAMA
O objetivo do Programa Municipal de Imposto do Ambiente (PMA) é arrecadar recursos financeiros para a manutenção e melhoria das condições ambientais do Município de São Gonçalo do Amarante, visando a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

2. FUNDAMENTO LEGAL
Este Programa tem fundamento legal na Lei Municipal nº 200/2018, que instituiu o PMA e alterou o Regulamento do Imposto do Ambiente (RIMA).

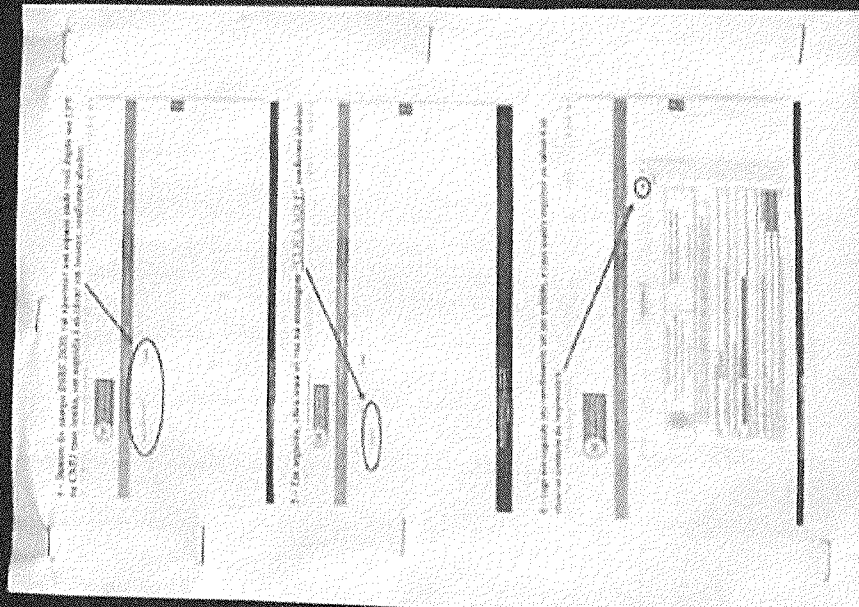
3. ATRIBUIÇÕES
O PMA é de competência do Município de São Gonçalo do Amarante, sendo de responsabilidade do contribuinte o pagamento do imposto devido.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO
O valor do imposto é determinado com base no valor venal do imóvel, conforme estabelecido no RIMA, e no alíquota fixada em lei.

5. PAGAMENTO
O contribuinte deve pagar o imposto devido dentro do prazo estabelecido em lei.

6. RECURSOS
Os recursos arrecadados pelo PMA são destinados à manutenção e melhoria das condições ambientais do Município.

7. FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do PMA é de competência do Município de São Gonçalo do Amarante, sendo de responsabilidade do contribuinte o cumprimento das obrigações tributárias.



PASSO A PASSO DIRF (IMPOSTO DE RENDA)

- 1 - Acessar o site do município: www.sagovncalodoamarante.ce.gov.br
- 2 - Acessar o link SERVIÇOS
- 3 - Acessar o link DIRF 2020
- 4 - Digitar CPF no campo (para pessoa física)


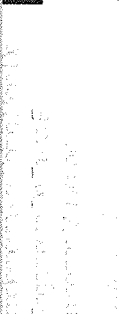
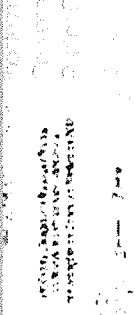


PASSO A PASSO CONTRACHEQUE



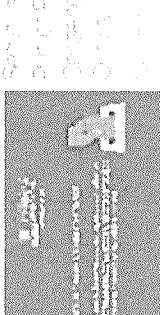

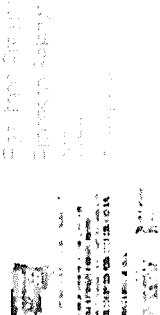
- 1 - Acessar o site do município: www.sagovncalodoamarante.ce.gov.br
- 2 - Acessar o link SERVIÇOS
- 3 - Acessar o link Contracheque on-line
- 4 - Digitar usuário (matrícula)
- 5 - Digitar senha
- 6 - Clicar opção Relatórios e emitir o Contracheque





Home A Cidade A Prefeitura Notícias Transparência Municipal Serviços Secretarias Fale Conosco

- Cadastro de Fornecedor
- Gestão Fiscal - LRF
- Gestores
- Legislação Municipal
- Licitações
- Ouvidoria-cid Municipal
- Portal de Serviços - SEFIN
- Servidores
- Servidor Online

ACCESSE AQUI O RESULTADO DO SEU TESTE DE COVID

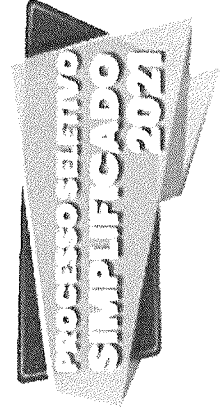


PUBLICAÇÕES

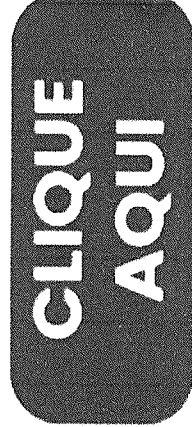
- Imagem de divulgação de informações sobre o teste de COVID-19
- Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano
- Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano
- Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano
- Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano

Home	A Cidade	A Prefeitura	Notícias	Transparência Municipal	Serviços	Secretarias	Fale Conosco
------	----------	--------------	----------	-------------------------	----------	-------------	--------------

Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM 1/2021-SDE



RESULTADO FINAL



Subseções

Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, faz publicar e extrair o Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público e seu anexo RESPOSTA Nº 1, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Desenvolvimento, 060.14.2.592.002.004 - Desenvolvimento da Política de Promoção de Negócios (TC). Inexigibilidade de Chamamento Público: Termo de Fomento para projeto: Colaboração com o regime de locação mútua entre os setores do comércio de estruturas tecnológicas e as empresas locais a fim de criar e manter empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante - Ceará, o qual subsidia a realização de políticas públicas relacionadas a qualificação e desenvolvimento de empresas locais de processo de organização da Sociedade Civil em conformidade com o Programa de Atualização e Desenvolvimento de Estruturas Tecnológicas que possui o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021-SDE, emitido em 17/05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, em 17/05/2021, e seu anexo RESPOSTA Nº 1, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Desenvolvimento, 060.14.2.592.002.004 - Desenvolvimento da Política de Promoção de Negócios (TC). Para mais informações, favor entrar em contato com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através do e-mail: atendimento@saogoncaldoamarante.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3333-3333.

Próx >



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



TERMO DE DECURSO DE PRAZO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, onde estabelece o prazo de 05 (cinco) após a publicação do Processo Administrativo de **INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2021-SDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)**, para impugnações ou outros expedientes que possa modificar o procedimento adotado; e sendo assim, atestamos para os devidos fins que se deu o decurso do prazo de: (cinco) 5 dias. Neste expediente, lavro o presente feito, Eu, **WELTON MENDES ANDRADE**, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ONDE FAÇO SABER QUE NÃO SE VERIFICOU NENHUMA IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE FEITO.

JUNTAMOS AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DAS JUSTIFICATIVAS AO **INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2021-SDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)**, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021, cujo objeto é a: execução do Projeto de Fomento sobre o estudo, pesquisa e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra e as empresas na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, subsidiando a elaboração de políticas públicas relacionadas à qualificação e ao aumento do índice de empregabilidade local, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações, dentre outros, tudo conforme especificações contidas na Justificativa da Contratação e Projeto do Termo de Fomento.

Lavro o presente feito, para registrar o decurso de prazo estipulado no art. 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, em 10 de maio de 2021.

Welton M. Andrade
WELTON MENDES ANDRADE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

